



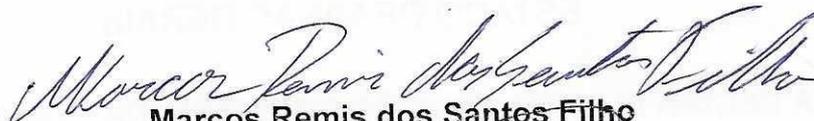
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

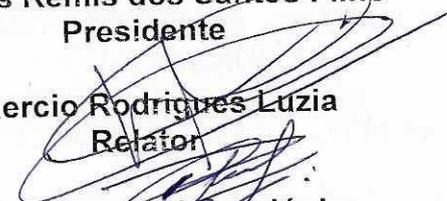
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2025

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e onze minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio os integrantes da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, instituída pela Portaria nº 109, de 04 de junho de 2025, sob a presidência do Vereador Marcos Remis dos Santos Filho. Foram devidamente convocados os vereadores Alaercio Rodrigues Luzia, na função de relator, e Paulo César de Lima Júnior, membro da Comissão. Registraram presença os seguintes vereadores: Marcos Remis dos Santos Filho – Presidente; Alaercio Rodrigues Luzia – Relator e Paulo César de Lima Júnior – membro. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O presidente deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de pareceres sobre os seguintes processos de lei: **1) Substitutivo ao Processo de Lei nº 089/2025**, de autoria da vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes, que institui o Dia Municipal do Enduro. **2) Processo de Lei nº 93/2025**, de autoria do Prefeito Municipal Gustavo Tambelini Brasileiro, que cria o Programa de Estágio no âmbito da administração municipal direta e indireta e dá outras providências. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão procederam à leitura e discussão dos projetos submetidos à análise. **1) Substitutivo ao Processo de Lei nº 089/2025**, de autoria da vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes, que institui o Dia Municipal do Enduro. O relator, vereador Alaercio Rodrigues Luzia, realizou a leitura do seu voto favorável à tramitação do referido projeto. O presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, e o membro, Paulo César de Lima Júnior, acompanharam integralmente o voto proferido pelo relator. **2) Processo de Lei nº 93/2025**, de autoria do Prefeito Municipal Gustavo Tambelini Brasileiro, que cria o Programa de Estágio no âmbito da administração municipal direta e indireta e dá outras providências. O relator, vereador Alaercio Rodrigues Luzia, realizou a leitura do seu voto favorável à tramitação do referido projeto. O presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, e o membro, Paulo César de Lima Júnior, acompanharam integralmente o voto proferido pelo relator. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e trinta e dois minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos consta do presente documento, conforme Anexo Único. Para constar, eu, Laressa Boneia, advogada, no exercício da função de Assessora das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada pelo presidente, Marcos Remis dos Santos Filho, pelo relator, Alaercio Rodrigues Luzia, e pelo membro, Paulo César de Lima Júnior.


Marcos Remis dos Santos Filho
Presidente


Alaercio Rodrigues Luzia
Relator


Paulo César de Lima Júnior
Membro

ANEXO ÚNICO
PARECER Nº 033, DE 2025
DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS
PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA,
sobre o Substitutivo ao Processo de Lei nº 089/2025, que
institui o Dia Municipal do Enduro.

Relator: Vereador Alaercio Rodrigues Luzia

I – RELATÓRIO

O projeto em análise, de autoria da Vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes, tem por finalidade instituir o Dia Municipal do Enduro, a ser comemorado anualmente em 16 de junho. A referida data passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

A instituição do Dia Municipal do Enduro tem por finalidade reconhecer, valorizar e incentivar a prática do Enduro em suas diversas modalidades, promovendo o esporte, o turismo de aventura, a cultura e o desenvolvimento social.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O enduro é uma modalidade de esporte de aventura que combina resistência, navegação e habilidades técnicas em trilhas e terrenos variados, envolvendo motocicletas, bicicletas ou mesmo caminhadas.

A instituição da data estimula a realização de eventos que fortalecem o turismo de aventura, movimentam a economia local e reforçam a identidade cultural do Município.

Trata-se, portanto, de medida que incentiva o esporte, fomenta o desenvolvimento econômico e social e promove o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 02 de julho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Marcos Remis dos Santos Filho

Presidente

Alaercio Rodrigues Luzia

Relator

Paulo César de Lima Júnior

Membro

PARECER Nº 034, DE 2025

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Processo de Lei nº 93/2025, que cria o Programa de Estágio no âmbito da administração municipal direta e indireta e dá outras providências.

Relator: Vereador Alaercio Rodrigues Luzia

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Gustavo Tambelini Brasileiro, que tem por objetivo instituir o Programa de Estágio no âmbito do Poder Executivo do Município de Patrocínio.

A iniciativa visa oferecer aos estudantes de nível médio, técnico-profissionalizante, graduação ou pós-graduação oportunidades de aprendizagem profissional, exercício da cidadania e preparação para o mercado de trabalho, por meio da realização de estágio supervisionado em órgãos da Administração Pública Municipal direta, indireta e em autarquias, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, que regulamenta o estágio de estudantes.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O projeto em análise reveste-se de grande relevância social, educacional e administrativa, por constituir uma política pública voltada à promoção da educação prática. Ao criar oportunidades para que estudantes apliquem os conhecimentos adquiridos em sala de aula em atividades reais, contribui para complementar sua formação acadêmica e aprimorar suas habilidades profissionais.

Além disso, programas dessa natureza são instrumentos eficazes de inclusão social, pois democratizam o acesso à experiência profissional, beneficiando especialmente jovens que enfrentam dificuldades para ingressar no mercado de trabalho em razão da falta de vivência prévia.

Dessa forma, conclui-se que o projeto atende aos princípios da conveniência, utilidade e oportunidade, motivo pelo qual manifesto parecer favorável à sua aprovação.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 02 de julho de 2025.

Marcos Remis dos Santos Filho

Presidente

Alaercio Rodrigues Luzia

Relator

Paulo César de Lima Júnior

Membro

Three handwritten signatures in blue ink are located on the right side of the page. The top signature is a simple, stylized loop. The middle signature is more complex, with several overlapping strokes. The bottom signature is a long, vertical, sweeping stroke.